

ERRATA

1º ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATO Nº 067/2021/SEAF-MT PROCESSO Nº. 124681/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA.

Onde lê-se

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 As demais cláusulas do contrato são ratificadas e permanecem em vigor.

Leia-se

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência do contrato passa a vigorar na data de assinatura do aditivo de supressão sendo,

22 de novembro de 2021.

3.1 As demais cláusulas do contrato são ratificadas e permanecem em vigor.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4684853a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar